



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 105 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Ofício nº 148 de 16 de setembro de 2022, da Diretoria do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos da servidora **VIVIANA BERNARDES FURTADO GHIDINI**, portadora do RG SSP-SP 25.598.821-7, inscrita no CPF-MF sob nº 214.387.488-09, Enfermeira das Estratégias da Saúde da Família, registrada sob matrícula nº 1621, lotada na ESF III “Maria Rita de Jesus Queiroz”.

Justificativa: a servidora foi designada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnica das Estratégias da Saúde da Família, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo planejamento, orientação, organização, coordenação e execução dos serviços de saúde dentro da ESF I a que está nomeada, cumprindo exigência do órgão fiscalizador COREN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 21 de setembro de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal